

# DIREITOS DAS MULHERES

O reconhecimento dos direitos das mulheres na legislação nacional e internacional, embora importante para a definição de políticas públicas, não é suficiente para garantir seu exercício. Conhecer os direitos é essencial para combater suas violações e, assim, superar as desigualdades que ainda marcam as relações de gênero na nossa sociedade.

## Marcos Jurídicos Nacionais Internacionais

### 1932 Código Eleitoral

Primeira legislação a conceder o direito de voto às mulheres, resultado do movimento sufragista liderado pela bióloga Bertha Lutz.



Bertha Lutz, pioneira na luta pelo direito ao voto para as mulheres no Brasil

1945

### Carta das Nações Unidas

Afirma que um dos propósitos das Nações Unidas é promover o respeito aos direitos humanos e às liberdades fundamentais para todos, sem distinção de raça, sexo, língua ou religião.

1948

### Declaração Universal dos Direitos Humanos (ONU)

Estabelece pela primeira vez o caráter universal, indivisível e inalienável dos direitos humanos. Destaca o compromisso dos povos das Nações Unidas com a igualdade de direitos de homens e mulheres.

1966

### Convenção nº 103 da Organização Internacional do Trabalho (OIT)

Garante os direitos à licença maternidade, amamentação e aleitamento materno. No Brasil, foi promulgada neste mesmo ano, por meio do Decreto Legislativo nº 58.820.

1979

### Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Contra a Mulher (ONU)

Determina a adoção de medidas para garantir o exercício dos direitos civis, políticos, sociais e econômicos pelas mulheres e para combater sua discriminação.

1981

### Convenção nº 156 da Organização Internacional do Trabalho (OIT)

Trata da igualdade de tratamento para homens e mulheres na conciliação entre vida profissional e pessoal.

1992

### Lei de Investigação da Paternidade

Para estimular uma paternidade responsável, a legislação passa a autorizar as mulheres a registrar seus filhos somente com a indicação do suposto pai.

1994

### Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência Contra a Mulher (Convenção de Belém do Pará)

Define a violência contra a mulher como qualquer ato ou conduta baseada no gênero que cause morte, dano ou sofrimento físico, sexual ou psicológico à mulher. Estabelece, ainda, todos os direitos a serem protegidos e os deveres dos Estados.

Foto: ONU



IV Conferência Mundial sobre a Mulher, com tema central "Ação para a Igualdade, o Desenvolvimento e a Paz"

1995

### IV Conferência Mundial sobre a Mulher/ONU — Pequim

Teve seus resultados consolidados na Declaração e Plataforma de Ação de Pequim, que orienta governos na formulação de políticas e programas para promover a igualdade de gênero.

2001

### Lei nº 10.224 do Código Penal

Introduz no Código Penal o artigo 216-A, que prevê o crime de assédio sexual.

2005

### Lei nº 11.106 do Código Penal

Exclui denominações discriminatórias, como "mulher honesta", e descriminaliza o adultério e a sedução.

2006

### Lei Maria da Penha

Reconhece a violência doméstica e familiar contra a mulher como uma questão a ser enfrentada pelo Estado. Recebe este nome em homenagem à farmacêutica que lutou pela condenação de seu agressor.

2015

### Lei nº 13.104 do Código Penal

Passa a prever como circunstância qualificadora do crime de homicídio o feminicídio: o assassinato de uma mulher pela condição de ser mulher.

1951

### Convenção nº 100 da Organização Internacional do Trabalho (OIT)

Aborda a igualdade de remuneração para homens e mulheres por um trabalho de igual valor. No Brasil, foi promulgada em 1957 por meio do Decreto Legislativo nº 41.771.

1958

### Convenção nº 111 da Organização Internacional do Trabalho (OIT)

Determina o fim de toda forma de distinção, exclusão ou preferência fundada no sexo nas questões de emprego e ocupação. No Brasil, foi promulgada em 1968 por meio do Decreto Legislativo nº 62.510.

1988

### Constituição Federal

Representa uma enorme mudança de paradigma do direito brasileiro no que se refere à igualdade de gênero, pois foi o primeiro instrumento a reconhecer que homens e mulheres são iguais em direitos e obrigações.

1988

### Direito do Trabalho

Decreta a possibilidade efetiva das mulheres de trabalhar e prevê a proibição de diferença de salários e de exercício de funções; a proteção à maternidade e à paternidade; a garantia e ampliação da licença maternidade e paternidade; o direito ao horário de amamentação; a estabilidade da gestante; e a garantia ao auxílio-creche.

1993

### II Conferência Mundial de Direitos Humanos/ONU — Viena

Reconhece, de forma pioneira, que a violência contra as mulheres constitui uma violação dos direitos humanos.

1994

### III Conferência Internacional sobre População e Desenvolvimento/ONU — Cairo

Trata dos direitos sexuais e reprodutivos, relacionando-os às condições demográficas, e reconhece o aborto inseguro como um grave problema de saúde pública.

1995

### Lei nº 9.100 do Código Eleitoral

Propõe que 20% das vagas de candidaturas sejam preenchidas por mulheres.

1997

### Lei nº 9.504 do Código Eleitoral

Sobe para 30% o número mínimo de vagas para mulheres candidatas e para 70% a porcentagem máxima de candidaturas de cada sexo.

2002

### Código Civil

Traz significativas mudanças na compreensão da família. Determina que os direitos e deveres referentes à sociedade conjugal devem ser exercidos igualmente pelo homem e pela mulher. E prevê que o homem ou a mulher podem acrescentar o sobrenome do outro ao seu, se desejarem.

2009

### Lei nº 12.034 do Código Eleitoral

Obriga o preenchimento das cotas às mulheres na definição das candidaturas dos partidos e determina que 5% do Fundo Partidário seja destinado a programas que promovam a atuação das mulheres na política.

2009

### Lei nº 12.015 do Código Penal

Altera o título do Capítulo VI de "Dos Crimes Contra os Costumes" para "Dos Crimes Contra a Dignidade Sexual".

2018

### Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 5.617 do Código Eleitoral

Decreta que seja proporcional a distribuição de recursos do Fundo Partidário para campanhas de candidaturas de homens e mulheres.

2018

### Lei nº 13.718 do Código Penal

Caracteriza como crime a importunação sexual e a divulgação de cena de estupro ou de sexo sem o consentimento da outra parte.